

TERMO DE REFERÊNCIA

1. NECESSIDADE

Contratação de empresa de segurança devidamente regulamentada, uniformizada e capacitada para atuar nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, em São José do Norte/RS.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O Presente Termo de Referência tem por contratação de empresa de segurança devidamente regulamentada, uniformizada e capacitada para atuar nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, em São José do Norte/RS, conforme especificações detalhadas neste Termo, de acordo com a necessidade desta administração pública.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O presente tem por objeto a aquisição do seguinte item:

- **9 turnos de até 12 horas - DIURNO** de prestação de serviço de empresa de segurança devidamente regulamentada, uniformizada e capacitada para atuar nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, em São José do Norte/RS. Equipe de segurança composta por 7 pessoas (homens e mulheres).

- **9 turnos de até 12 horas - NOTURNO** de prestação de serviço de empresa de segurança devidamente regulamentada, uniformizada e capacitada para atuar nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, em São José do Norte/RS. Equipe de segurança composta por 7 pessoas (homens e mulheres).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica pela necessidade de garantir a ordem e a segurança dos participantes, trabalhadores e, até, do público em geral durante o evento. A cidade investe em festas tradicionais como o carnaval e o aniversário do município, que leva multidões às ruas das cidades em busca de diversão e entretenimento. Logo carece da necessidade de que haja segurança reforçada para garantir um evento de qualidade para quem se apresenta, para quem trabalha e para quem prestigia esse momento anual.

5. FORMA, PRAZO E LOCAL

A prestação do fornecimento deverá ser realizada conforme cronograma da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. O pagamento será efetuado após o recebimento e atesto da entrega.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é contratação de empresa de segurança devidamente regulamentada, uniformizada e capacitada para atuar nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, em São José do Norte/RS. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigidos neste Termo sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de serviço especializado, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a contratação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar especialização e autorização para atuação no ramo de atividade de prestação de serviços de segurança privada compatível, incluindo segurança em eventos, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada), Decreto nº13.012/2026 e demais normas da Polícia Federal. Sendo assim, a empresa deve:

- Apresentar a comprovação de autorização de funcionamento válida expedida pela Polícia Federal, compatível com a atividade de segurança privada objeto da contratação.
- Apresentar a comprovação de que os profissionais designados para a execução dos serviços são vigilantes que possuem formação e/ou aperfeiçoamento profissional válido e estão devidamente habilitados.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da contratação serão realizadas conforme a Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Fiscal:** Alex Sandro de Oliveira Souza – Matrícula 5429-1/1 – Assessor Especial de Turismo da SMTEL;
- **Gestora:** Daiane Gautério Pereira – Matrícula 5444-5/1 – Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante empenho e atesto da entrega, mediante apresentação de nota fiscal e verificação de conformidade com as exigências do edital e contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será feita por meio de **Registro de Preços**, com critério de **menor preço**, conforme os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de referência unitário para o turno diurno é de R\$ 3.792,47 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) e para o turno noturno é de R\$ 4.128,47 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos). Logo o valor total estimado **R\$ 71.288,46** (Setenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

O contrato terá vigência de até 12 (Dozes) meses, a contar da data de assinatura.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto em contrato;
- II - Disponibilizar local e condições adequadas para o recebimento prestação de serviço;
- III - Designar servidor fiscal do contrato;
- IV - Cumprir as cláusulas contratuais.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Fornecer a prestação dos serviços (segurança e vigilância) conforme acordado;
- II - Arcar com pontualidade e cumprir o tempo de apresentação estipulado;
- III - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à administração pública ou terceiros;
- IV - Não realizar subcontratações não previstas em contrato

São José do Norte, 2026.

Alex Sandro de Oliveira Souza
Assessor Especial de Esporte e Lazer

Aprovo,

Daiane Gautério Pereira
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer